PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011
E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N°3349-21/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$102.500,00 (CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.° 1111, de 30 de Novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1° - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2077 – Manter as atividades da secretaria de saúde
(369) 339014000000000500 – Diárias civil.....R$12.000,00

Órgão 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2015 – Incentivar aos jovens e adultos na busca pelo ensino superior
(596) 339018000000000500 – Auxilio financeiros a estudantes.....R$20.000,00

Órgão 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE
2107 – Garantir o abastecimento de água do município
(276) 339030000000000500 – Material de consumo.....R$70.500,00

Art. 2° - Os créditos suplementados no artigo 1° serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2077 – Manter as atividades da secretaria de saúde
(370) 339030000000000500 – Material de consumo.....R$12.000,00

Órgão 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2028 – Manter as atividades da secretária da educação cultura
(094) 339039000000000500 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R$20.000,00

Órgão 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE
2132 – Transportar insumos para produtores
(282) 333039000000000500 – Outros serviços de terceiros pessoa juridica.....R$9.000,00

Órgão 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE
2071 – Promover o espírito turístico no municipio
(310) 449051000000000700 – Obras e instalações.....R$2.000,00

Órgão 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE
2175 – Incentivar a bacia leiteira e também bovino de corte
(292) 336045000000000500 – Subvenções econômicas.....R$1.500,00
(295) 339039000000000500 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$2.000,00

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2081 – Manter o programa de auxilio a diabéticos e hipertensos
(421) 339032000000000500 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$5.000,00

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2089 – Promover reformas, aumentos e melhorias no prédio
(396) 339030000000000500 – Material de consumo.....R$5.000,00
(400) 339039000000000500 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$3.000,00
(402) 449051000000000500 – Obras e instalações.....R$3.000,00
(403) 449051000000000621 – Obras e instalações.....R$3.000,00

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2095 – Implantar, manter e melhorar o sistema de segurança
(328) 449052000000000500 – Equipamentos e material permanente.....R$4.000,00

Órgão 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2192 – Fornecimento de fórmulas lacteas
(457) 339032000000000500 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$8.000,00
(458) 339032000000000621 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$5.000,00

Órgão 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
1019 – Construir o pórtico municipal
(510) 339039000000000500 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R$5.000,00
(511) 449052000000000700 – Equipamentos e material permanente.....R$3.000,00

Órgão 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
1030 – Pavimentar a SMOT
(516) 339030000000000500 – Material de consumo.....R$5.000,00
(517) 339036000000000500 – Outros serviços de terceiros pessoa fisica.....R$2.000,00
(518) 449051000000000500 – Obras e instalações.....R$5.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

LAURO SCHERER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda